



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 716

Ofício nº 738/2025/GAPRE

Uruguaiana, 06 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 929/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 1553/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David.
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 929/2025 /PMU

Uruguaiana, 30/09/2025.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta ao Ofício Legislativo nº 1553/2025/DLEG – Projeto Patrulheiro Ambiental Mirim

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Comunicação Interna nº 1554/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício nº 1553/2025/DLEG de autoria do Poder Legislativo, informamos o que segue:

Esta Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal não possui histórico de execução do projeto denominado “Patrulheiro Ambiental Mirim”.

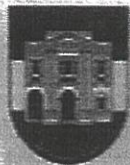
O que ocorreu em anos anteriores foi a participação desta Pasta como apoio em atividades de educação ambiental desenvolvidas pela Patram, que mantinha projeto de natureza semelhante, ocasião em que a SEMAS atuava em parceria por meio de palestras, doação de mudas e ações conjuntas.

Atualmente, esta Secretaria, em conjunto com a SEMED e a Unipampa, desenvolve o Programa de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino – FEARME, no qual vêm sendo trabalhados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU junto às escolas do município.

Diante do exposto, reforçamos que a SEMAS está à disposição para apoiar ações de educação ambiental, dentro de suas atribuições, sempre em parceria com a SEMED e demais instituições envolvidas.

Atenciosamente,

Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1553 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.272, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o retorno do projeto Patrulheiro Ambiental Mirim nas escolas do município.
2. Requeremos a retomada deste projeto nas escolas municipais, considerando sua relevância no processo educativo e formativo dos estudantes. O mesmo tem papel essencial na conscientização ambiental, estimulando o protagonismo infantojuvenil, a preservação da natureza e o desenvolvimento da cidadania desde cedo.
3. Sua retomada representa um investimento na educação ambiental, fortalecendo a cultura de responsabilidade socioambiental e promovendo o engajamento das novas gerações na defesa do meio ambiente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEVALVES GONÇALVES
Presidente